



OFÍCIO nº 32/2021/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 11 de Fevereiro de 2021

**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo José Burgel
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Respostas ao memorando 024/2021, referente ao Ofício 040/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta ao Departamento Municipal de Transito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 12/02/2021 Hora: 13:38
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: Gabinete do Prefeito

00083/2021

Assunto: Ofício nº 32/2021/GAB Respostas ao memorando 024/2021, referente ao ofício 040/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis MT.



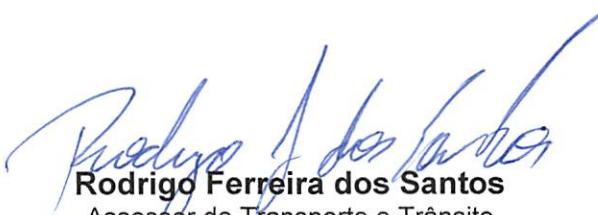
MEMORANDO/DMTU N° 011/2021

PARA: Gabinete do Governo Municipal
ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 24/2021

Venho por meio deste responder o Memorando 24/2021, que encaminha o Requerimento 03/2021, da Câmara Municipal, que indica a instalação de redutores de velocidade na Rua Uirapuru e na Rua Andorinha, no Bairro Jardim das Palmeiras. Por essa razão, faço saber que já consta na programação deste Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, a implantação de lombada na Rua Andorinha, e será iniciada tão logo as obras de infraestrutura no trânsito já em execução serem concluídas. Quanto à lombada indicada na Rua Uirapuru, será avaliado por este DMTU a viabilidade e necessidade para sua posterior implantação.

Campo Novo do Parecis, 10 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,


Rodrigo Ferreira dos Santos
Assessor de Transporte e Trânsito
Portaria 479/2017





CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 003/2021

AUTORIA: VEREADORES WILLIAN FREITAS E MARCIANO.

INDICAM AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA UIRAPURU, ENTRE AS RUAS CARDEAL E DAS PERDIZES, E NA RUA ANDORINHA, ENTRE AS RUAS XORORÓ E DAS PERDIZES, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a instalação de redutores de velocidade na Rua Uirapuru, entre as Ruas Cardeal e das Perdizes, próximo à Marmitaria Ki-Sabor, e na Rua Andorinha, entre as Ruas Xororó e das Perdizes, ambas localizadas no Bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão traduz os justos apelos de moradores daquela região, que reivindicam por mais segurança, em razão da displicênciade condutores de veículos que frequentemente abusam da velocidade, o que já provocou vários acidentes nas aludidas regiões, inclusive atropelamentos.

Desta forma, é preciso que sejam realizadas, com brevidade, essas intervenções, porque, infelizmente, não há outro modo de coibir tais abusos e de conferir maior segurança aos usuários do trânsito.

Destacamos, por oportuno, que as vias em comento são adensadas, concentrando grande número de residências, e que o citado trecho da Rua Uirapuru localiza-se nas proximidades da Escola Parecis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 8 de fevereiro de 2021.



VER. WILLIAN FREITAS

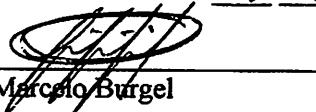


VEREADOR MARCIANO

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 11/01/2021

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 08/02/2021

Presidente



Ver. Marcílio Burgel



Protocolo